TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Dispensa contemplando fase recursal** nº **001/2025**, Processo Administrativo nº **001/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa para a realização de limpeza completa e sanitização; manutenção preventiva, corretiva e higienização; instalação e remoção; troca do fluido de gás refrigerante dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, de acordo com o Termo de Referência.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
43.667.177 Gianny Maximillian de Souza e Silva - 43.667.177/0001-59 gmengenhariaeletrica@outlook.com - (34) 99124-0963	30.898,56	29.999,92	898,64 Proveito (2,91%)
Totais	30.898,56	29.999,92	898,64 Proveito (2,91%)

Detalhes

KARLA FRANCISCA VIEIRA na condição de Autoridade Competente Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: 43.667.177 Gianny Maximillian de Souza e Silva - CPF/CNPJ: 43.667.177/0001-59			
Lote 1	Data/Hora da Homologação - 14/01/2025 08:38:25		
Contratação do amendos nomo a madimação do limpora completa a conitira	año manutanaño musuantina samatina a hisianinaño		

Contratação de empresa para a realização de limpeza completa e sanitização; manutenção preventiva, corretiva e higienização; instalação e remoção; troca do fluido de gás refrigerante dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, de acordo com o Termo de Referência.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Limpeza completa e sanitização do equipamento de ar condicionado	34,00	UND	205,00	6.970,00
Manutenção preventiva, corretiva e higienização dos aparelhos de ar condicionado em geral	50,00	UND	210,00	10.500,00
Instalação e remoção de ar condicionado	6,00	UND	661,00	3.966,00
Troca do fluido de gás refrigerante de ar condicionado	34,00	UND	251,88	8.563,92

Dores do Indaiá, 14 de Janeiro de 2025.

Autoridade Competente: KARLA FRANCISCA VIEIRA